

Nome do cargo ou função	Secretário (a) Adjunto (a) Nacional de Planejamento
Nível do cargo ou função	FCE 1.15
Órgão ou entidade	Secretaria Nacional de Planejamento
<b>DAS RESPONSABILIDADES</b>	
Principais responsabilidades	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Substituir o (a) Secretário (a) a em suas ausências e impedimentos para cumprimento das responsabilidades do titular;</li> <li>- Responsável pela gestão dos processos relacionados ao desempenho das atividades sob responsabilidade da secretaria;</li> <li>- Coordenar a comunicação com órgãos externos ao ministério e cujas temáticas interferem nas atividades da secretaria;</li> <li>- Participação em comitês, conselhos e grupos de trabalho estratégicos para o Ministério.</li> </ul>
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	Assessorar o (a) Secretário (a) no gerenciamento de 5 subsecretarias.
<b>DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS</b>	
CrITÉrios Gerais	<p>Conforme o art. 9º da Lei nº 14.204, de 2021:  Idoneidade moral e reputação ilibada;  Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e  Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no <u>inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.</u></p>
CrITÉrios específicos	<p>Atender, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:</p> <p>I - possuir experiência profissional de, no mínimo, seis anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;</p> <p>II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a CCE de nível 13 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, seis anos;</p> <p>III - possuir título de mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou</p>

	IV - ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.
<b>DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS</b>	
Formação e Experiência Desejáveis	Graduação, Especialização, Mestrado ou doutorado em áreas correlatas ao tema da secretaria.  Possuir experiência profissional de, no mínimo, 3 (três) anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão.
Competências Desejáveis	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Orientação para os resultados;</li> <li>- Gestão de processos;</li> <li>- Gestão de projetos;</li> <li>- Capacidade de articulação;</li> <li>-Gestão do tempo;</li> <li>-Gestão de crise;</li> <li>-Gerenciamento de conflitos;</li> <li>- Proatividade;</li> <li>- Compartilhamento de informações e conhecimentos;</li> <li>- Liderança de equipes; e</li> <li>- Gestão de pessoas.</li> </ul>
Outros Requisitos Desejáveis	Boa comunicação verbal, visão sistêmica, capacidade de tomar decisões complexas.